

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento a Internet Banda Larga Via Fibra Óptica, visando o atendimento das necessidades da Praça São João Batista e do Ginásio Milton Rocha Aguiar.

I.II ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. (Mês)	MÉDIA	SOMA TOTAL
1.	GINÁSIO MILTON ROCHA AGUIAR: Plano de fornecimento de internet ultra banda larga contendo 100mb/s de taxa de download e 50mb/s taxa de upload veiculado por fibra óptica destinado a 1 (um) pontos.	und	12	R\$ 213,30	R\$ 2.559,60
2.	PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA: Plano de fornecimento de internet ultra banda larga contendo 200mb/s de taxa de download e 100mb/s taxa de upload veiculado por fibra óptica destinado a 1 (um) ponto.	und	12	R\$ 229,97	R\$ 2.759,60

TOTAL R\$ 5.319,20

A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos da Lei 14.133/2021.

$\mathbf{II} - \mathbf{FUNDAMENTA} \boldsymbol{\zeta} \tilde{\mathbf{A}} \mathbf{O} \ \mathbf{DA} \ \mathbf{CONTRATA} \boldsymbol{\zeta} \tilde{\mathbf{A}} \mathbf{O}$

A contratação de empresa especializada para fornecimento visa ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de cultura e da Juventude para o desenvolvimento de tal trabalho, onde se encontra no Ginásio Milton Rocha Aguiar o seu escritório, pois tem a finalidade de atender as diversas demandas.



A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins através da Secretaria Municipal de Cultura e de Juventude visa para a população aliancense o Wi-Fi gratuito na Praça São João Batista, a praça principal da cidade, pois a ação objetiva a inclusão digital da população mais carente do município e fortalecer as ações de estímulo à cultura digital na cidade e promover uma ocupação cada vez maior dos nossos espaços públicos, não somente para a proteção, mas principalmente para a fiscalização de nossas áreas verdes, para que não sejam depredadas.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi realizada pesquisa por meio de consulta no painel de preços do governo federal e SICAP LCO e consultadas a mídias especializadas e sítios eletrônicos para o objeto da contratação e utilizou-se ainda a cotação diretamente com os fornecedores através de formulário próprio incluso no processo.

Analisando as soluções apresentadas, evidenciou que a solução mais viável é a aquisição através de dispensa de licitação, por apresentar um valor inferior ao disposto na Lei nº 14.133/21, conforme demonstrado nos mapas (média e menor preço).

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora do serviço será responsável pela substituição, troca ou reposição do serviço executado porventura entregue com defeito, danificado, ou não compatível com as especificações do Termo.

Na substituição de material defeituoso, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

II- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



O prazo para execução, ativação e configuração dos serviços de internet será imediato, logo após o recebimento da Ordem de Serviços, expedida pelo setor competente. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

A execução, ativação e configuração dos serviços de internet, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o fornecedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo para execução, ativação e configuração dos serviços de internet será imediato, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A prestação de serviço do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para execução, ativação e configuração dos serviços de internet será imediato, logo após o recebimento da Ordem de Serviços, expedida pelo setor competente.

A execução e ativação da internet será mediante a Ordem de Fornecimento, nos seguintes endereços:

EM PONTO	ENDEREÇO
----------	----------



Ī	1	GINÁSIO MILTON ROCHA	Avenida Araguaia, n° 211- Setor Jardim Aliança,		
		AGUIAR	cep: 77455-000, Aliança do Tocantins.		
	2	PRAÇA SÃO JOÃO	Rua Treze de maio - centro, cep: 77455-000,		
		BATISTA	Aliança do Tocantins.		

No horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17 horas. Deverá ser executado os serviços bem como qualquer outro relacionado à prestação de serviço é de total responsabilidade da CONTRATADA;

O serviço deverá ser prestado intacto, sem avarias ou falhas de qualquer natureza, juntamente com a Nota Fiscal.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

VI.I CONTRATADA

Executa a prestação de serviços do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da nota fiscal.

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do fornecimento dos bens;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de prestação de serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VI.II CONTRATANTE

Efetuar o pagamento após a entrega dos objetos discriminados neste e emissão de nota fiscal. O Documento Fiscal deverá vir acompanhado de comprovante de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante Certidões atualizadas.

Receber o objeto no prazo estabelecido neste, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (dias) do produto efetivamente entregue e recebido definitivo, materializado no atesto de recebimento pelo responsável, no prazo de 05 (cinco) dias.

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado teve como base a pesquisa de preços de mercado realizada através de formulário próprio, obtendo a média total de: R\$ 5.319,30 (cinco mil e trezentos e dezenove reais e trinta centavos).

IX - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor deve ser escolhido em ramo pertinente ao objeto demandado, e apresentar toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Deve ofertar o menor preço/qualidade dentre as propostas, assim buscando uma economia para a



administração. O preço deve ser o praticado no mercado e a proposta a mais vantajosa à Administração Pública local.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

DOTAÇÃO: 03.0311.13.122.0004.2043 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Despesa: 339039 — Fonte: 1.500.0000.000000 — Recurso Próprio, Ficha 122.

Aliança do Tocantins – TO, 13 de abril de 2023.

RESPONSAVEL:			

Deyller Fernandes Silva Araújo

Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Gestão e Orçamento.